



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA N. 1/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se, virtualmente, estando as decisões registradas em e-mails anexos, a Coordenadora, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**; o Vice-Coordenador Prof. Dr. **Osmar Siena**; o ex Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**; o Coordenador de Linha Governança, Sustentabilidade e Amazônia, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**; o Representante dos Docentes, Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez**; a Representante dos Egressos, Me. **Larissa Ananda Paiva Maciel**; e o Representante dos Discentes, **Artur Virgílio Simpson Martins**. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: **1 Credenciamento do Prof. Dr. José Moreira da Silva Neto como docente colaborador** – Considerando a aposentadoria do referido professor, concedida pela portaria nº 799/2018/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018; considerando a orientação em andamento entre o professor e a mestranda Rwrsilany Silva; o colegiado decidiu, por unanimidade, pelo credenciamento do professor José Moreira da Silva Neto como docente colaborador pelo período necessário a orientação em andamento, com previsão de conclusão para julho deste ano, desde que seja firmado contrato de prestação de serviço voluntário, conforme instrução normativa da UNIR – Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017. **2 Desligamento do discente Gilberto Laske** – Considerando a decisão da Coordenação, fundamentada no Art. 26, §2º, letra “d”, do Regimento Interno do PPGMAD, pelo desligamento do referido discente; considerando o pedido de recurso, enviado dia 11 de fevereiro de 2019; a coordenadora designou o Prof. Dr. Osmar Siena como relator do pedido de revisão do ato. No dia 15 de fevereiro, o relator submeteu ao colegiado seu parecer, decidindo, em resumo, pela manutenção da decisão da Coordenação, sendo seguido por todos os membros do colegiado. Nada mais havendo para deliberar, foi encerrada a reunião e eu, Jefferson Venâncio de O. Cabral, assistente em administração lotado no PPGMAD, lavrei a presente Ata, assinando, bem como os demais membros do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL, Membro de Comissão**, em 26/02/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Virgílio Simpson Martins, Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL, Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 26/02/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 26/02/2019, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Docente**, em 27/02/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 07/03/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079782** e o código CRC **D0450249**.

---

**Re: Orientação Prof. Moreira**

5 mensagens

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração**

16 de fevereiro de 2019

&lt;coordenacaoppga@unir.br&gt;

09:02

Para: Osmar Siena <siena@unir.br>, Carlos André Muller <carlosandre@unir.br>, Theophilo Alves de Souza Filho <theophilo@unir.br>, "Tomas D. Menedez Rodriguez" <tomas@unir.br>, artur.martins@ifro.edu.br, Larissa Ananda <laripaiva88@gmail.com>, Programa de Pós-Graduação em Administração <ppga@unir.br>

Prezados, bom dia novamente,

Sobre este assunto, com a reunião pelo grupo de watts app do PPGA, entendemos que foi decidido em credenciar o Professor Moreira como colaborador pelo período necessário a orientação em andamento, com previsão de conclusão para julho 2019, desde que, seja firmado contrato de prestação de serviços voluntários, conforme instruções normativas da UNIR. Em síntese este seria o teor da ata.

Fico no aguardo da aquiescência para tomar as providencias necessárias.

Atenciosamente.

[Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza](#)

Coordenadora - Portaria n° 067/GR/2018

Em qui, 14 de fev de 2019 às 18:20, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração

<[coordenacaoppga@unir.br](mailto:coordenacaoppga@unir.br)> escreveu:

Prezados Conselheiros,

Este é o segundo assunto que precisamos de um posicionamento do Colegiado.

Mestranda: **Rwrsilany Silva** - Orientação José Moreira da Silva Neto

Fatos: O professor está aposentado e informou em reunião do programa que estava se desligando, no entanto, tem esta última orientação com prazo de defesa até julho/2019.

Coloco a apreciação deste conselho a alternativa de o credenciarmos como colaborador pelo período de janeiro a julho de 2019.

Informo que em conversa com o Prof. Moreira, este deixou claro que não se importará em descontinuar a orientação, porém, precisa conhecer a decisão deste conselho para conversar com a mestranda.

Por outro lado, caso a decisão seja contrária a permanência do Prof. Moreira, devemos indicar outro orientador(a) para a mestranda.

Transcrevo abaixo os artigos do Regimento interno para subsidiar a decisão:

Art. 37. Do candidato ao título de mestre é exigida a aprovação de um trabalho de Dissertação, de sua autoria, inédito, elaborado sob a supervisão do seu professor orientador.

Art. 38. Para a realização da dissertação o professor orientador poderá requerer ao Coordenador do PPGMAD a designação de Co-orientador, o qual deverá ser credenciado pelo Colegiado do Programa.

.....

Art. 47 O corpo docente será constituído por Docentes Permanentes, Docentes Colaboradores, Docentes Visitantes e Pesquisadores credenciados pelo Colegiado do Programa, segundo normas específicas do mesmo, compatibilizadas com as normas gerais da UNIR e da CAPES.

.....

Art. 50. Integram a categoria de docentes colaboradores os demais membros do corpo colaboradores docente do programa que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes docentes permanentes ou como visitantes visitantes visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a Instituição.

§ único. O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de Banca de Exame ou co-autor de trabalhos não caracterizará um profissional como integrante do corpo docente do programa.

[Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza](#)

Coordenadora - Portaria n° 067/GR/2018

**Osmar Siena** <siena@unir.br>

16 de fevereiro de 2019 10:50

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração <coordenacaoppga@unir.br>

Cc: Carlos André Muller <carlosandre@unir.br>, Theophilo Alves de Souza Filho <theophilo@unir.br>, "Tomas D. Menedez Rodriguez" <tomas@unir.br>, artur.martins@ifro.edu.br, Larissa Ananda <laripaiva88@gmail.com>, Programa de Pós-Graduação em Administração <ppga@unir.br>

Estou de acordo

osmar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Carlos André da Silva Müller** <carlosandre@unir.br>

16 de fevereiro de 2019 11:01

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração <coordenacaoppga@unir.br>

Cc: Osmar Siena <siena@unir.br>, Theophilo de Souza Filho <theophilo@unir.br>, "Tomas D. Menedez Rodriguez" <tomas@unir.br>, artur.martins@ifro.edu.br, Larissa Ananda <laripaiva88@gmail.com>, Programa de Pós-Graduação em Administração <ppga@unir.br>

De acordo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Artur Virgílio Simpson Martins** <artur.martins@ifro.edu.br>

16 de fevereiro de 2019 11:21

Para: Carlos André da Silva Müller <carlosandre@unir.br>

Cc: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração <coordenacaoppga@unir.br>, Osmar Siena <siena@unir.br>, Theophilo de Souza Filho <theophilo@unir.br>, "Tomas D. Menedez Rodriguez" <tomas@unir.br>, Larissa Ananda <laripaiva88@gmail.com>, Programa de Pós-Graduação em Administração <ppga@unir.br>

Bom dia.

Também de acordo.

**Respeitosamente,**

**Artur V. Simpson Martins**

Professor EBTT de Administração

**SIAPÉ:** 1217441

**IFRO** - Instituto Federal de Rondônia

**Campus** - Porto Velho Zona Norte

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**ppga@unir.br** <ppga@unir.br>

18 de fevereiro de 2019 13:21

Para: coordenacaoppga@unir.br, coordenacaoppga@unir.br

Sua mensagem

Para: [coordenacaoppga@unir.br](mailto:coordenacaoppga@unir.br)

Assunto: Re: Orientação Prof. Moreira

Enviada: 16/02/2019 09:02:31 GMT-4

foi lida em 18/02/2019 13:21:50 GMT-4



## Reunião Virtual Colegiado PPGA - Desligamento de discente

10 mensagens

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração**

14 de fevereiro de 2019

<coordenacaoppga@unir.br>

15:08

Para: Osmar Siena <siena@unir.br>, Carlos André Muller <carlosandre@unir.br>, Theophilo Alves de Souza Filho <theophilo@unir.br>, "Tomas D. Menezes Rodriguez" <tomas@unir.br>, artur.martins@ifro.edu.br, Larissa Ananda <laripaiva88@gmail.com>

Cc: Programa de Pós-Graduação em Administração <ppga@unir.br>

Prezados Conselheiros, boa tarde!

Encaminho o recurso ao conselho do PPGA do Discente Gilberto Laske que solicita que seja revertida a decisão desta coordenação sobre o seu desligamento do programa, o que ocorreu com base estritamente no regimento interno do programa.

Informo que a sua orientadora solicitou prorrogação de prazo para defesa do projeto o que foi deferido, no entanto, como estávamos sem secretário não foi verificada a situação do discente. Procedimento que ocorreu assim que este retornou e comunicou a esta coordenação.

Conversei pessoalmente a orientadora Profa. Gleimíria, informando-a que seu orientando Gilberto Laske não havia efetuado sua matrícula nos períodos 2018.1; 2018.2 e 2019.1, portanto, não seria possível manter o deferimento para defesa do projeto e que este seria desligado conforme o regimento.

Assim sendo, estou encaminhando este email e em seguida o email do interessado para conhecimento de todos. DESIGNO o Prof. OSMAR SIENA para análise e parecer para fundamentar a decisão do colegiado.

Atenciosamente

[Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza](#)

Coordenadora - Portaria n° 067/GR/2018

----- Forwarded message -----

From: **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração** <coordenacaoppga@unir.br>

Date: seg, 11 de fev de 2019 às 21:49

Subject: Fwd: Foto de Gleimíria

To: <gilberto.laske@ifpr.edu.br>, Gleimíria Batista da Costa <gleimiria@unir.br>

Cc: Programa de Pós-Graduação em Administração <ppga@unir.br>

Prezado Gilberto, Boa Noite!

Considerando as constatações da secretaria do Programa de que você não efetuou as matrículas nos semestres 2018.1; 2018.2 e 2019.1, e ainda, o que estabelece o Regimento Interno do Programa, em seu art. 26 Parágrafo 2° letra d, pela presente comunico que sua matrícula foi cancelada, e o seu conseqüente desligamento deste Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Administração da Universidade Federal de Rondônia.

Copio à Profa. Gleimíria - sua orientadora, para conhecimento.

Atenciosamente,

[Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza](#)

Coordenadora - Portaria n° 067/GR/2018

----- Forwarded message -----

From: **Programa de Pós-Graduação em Administração** <ppga@unir.br>

Date: seg, 11 de fev de 2019 às 15:48

Subject: Fwd: Foto de Gleimíria

To: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração <coordenacaoppga@unir.br>

Considerando que o discente Gilberto Laske não realizou pedido de matrícula nos períodos 2018/1, 2018/2 e 2019/1;

Considerando que a conduta se amolda no seguinte Art. do [Regimento interno do PPGMAD](#):

**Art. 26. Nos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico do PPGMAD o Pós-Graduando deverá matricular-se e requerer inscrição em disciplinas e demais atividades, inclusive para elaboração de Dissertação.**

**§ 1º. – O Pós-Graduando poderá trancar sua matrícula por até um ano, mediante justificativa e aprovação do Colegiado do Curso.**

**§ 2º. – O Pós-Graduando terá sua matrícula cancelada, sendo desligado do Programa nos seguintes casos:**

- a) Quando esgotar o prazo máximo para a conclusão do curso;**
- b) Quando apresentar desempenho insatisfatório segundo critérios previstos no Art. 31 deste Regimento;**
- c) Por comportamento incompatível com a vida acadêmica, após procedimento apuratório de acordo com as normas em vigor;**
- d) Quando não efetuar matrícula em conformidade com o calendário acadêmico. ;**

A secretaria encaminha o caso para análise e manifestação da coordenação do PPGA.  
Informo o novo e-mail do aluno: [gilberto.laske@ifpr.edu.br](mailto:gilberto.laske@ifpr.edu.br).

Respeitosamente,

Jefferson Venancio/PPGA

a secretaria deste programa entende que é hipótese

----- Forwarded message -----

From: **Programa de Pós-Graduação em Administração** <[ppga@unir.br](mailto:ppga@unir.br)>

Date: dom, 30 de dez de 2018 às 09:01

Subject: Re: Foto de Gleimíria

To: Gleimíria Costa <[gleimiriacosta@hotmail.com](mailto:gleimiriacosta@hotmail.com)>

Bom dia! Profa.

Solicitação deferida.

Feliz Ano Novo

Abr

Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza

Coordenadora

Em sáb, 29 de dez de 2018 às 09:07, Gleimíria Costa <[gleimiriacosta@hotmail.com](mailto:gleimiriacosta@hotmail.com)> escreveu:

Prezada Coordenadora

Conforme conversar por telefone e considerando o documento em anexo, Solicito prorrogação para qualificação de projeto do mestrando Gilberto Lake.

Att

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**Osmar Siena** <[siena@unir.br](mailto:siena@unir.br)>

15 de fevereiro de 2019 14:40

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração <[coordenacaoppga@unir.br](mailto:coordenacaoppga@unir.br)>

Cc: Carlos André Muller <[carlosandre@unir.br](mailto:carlosandre@unir.br)>, Theophilo Alves de Souza Filho <[theophilo@unir.br](mailto:theophilo@unir.br)>, "Tomas D. Menedez Rodriguez" <[tomas@unir.br](mailto:tomas@unir.br)>, artur.martins@ifro.edu.br, Larissa Ananda <[laripaiva88@gmail.com](mailto:laripaiva88@gmail.com)>, Programa de Pós-Graduação em Administração <[ppga@unir.br](mailto:ppga@unir.br)>

Prezad@s

Em arquivo anexo o meu parecer.

Poderei fazer ajustes de redação até a entrega formal na segunda feira, mas o teor é o envio.

Abrs

Osmar

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Parecer Recurso Gilberto.pdf**

129K

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração**

15 de fevereiro de 2019

&lt;coordenacaoppga@unir.br&gt;

18:00

Para: Osmar Siena &lt;siena@unir.br&gt;

Cc: Carlos André Muller &lt;carlosandre@unir.br&gt;, Theophilo Alves de Souza Filho &lt;theophilo@unir.br&gt;, "Tomas D. Menedez Rodriguez" &lt;tomas@unir.br&gt;, artur.martins@ifro.edu.br, Larissa Ananda &lt;laripaiva88@gmail.com&gt;, Programa de Pós-Graduação em Administração &lt;ppga@unir.br&gt;

Boa tarde a todos!

Agradeço ao Prof. Osmar pela prontidão e clareza de seu parecer.

Coloco a apreciação deste colegiado o parecer do relator Prof. Dr. Osmar Siena.

Ats

[Prof. Dra. Mariluce Paes de Souza](#)

Coordenadora - Portaria n° 067/GR/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Larissa Ananda** <laripaiva88@gmail.com>

15 de fevereiro de 2019 18:05

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração &lt;coordenacaoppga@unir.br&gt;

Cc: Carlos André Muller &lt;carlosandre@unir.br&gt;, Osmar Siena &lt;siena@unir.br&gt;, Programa de Pós-Graduação em Administração &lt;ppga@unir.br&gt;, Theophilo Alves de Souza Filho &lt;theophilo@unir.br&gt;, "Tomas D. Menedez Rodriguez" &lt;tomas@unir.br&gt;, artur.martins@ifro.edu.br

Boa tarde. Concordo com o parecer.

Atenciosamente,

Larissa Ananda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Larissa Ananda Paiva Maciel

Assessora Técnica de Gabinete da Controladoria Geral do Estado de Rondônia

---

**Carlos André da Silva Müller** <carlosandre@unir.br>

15 de fevereiro de 2019 18:13

Para: Larissa Ananda &lt;laripaiva88@gmail.com&gt;

Cc: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração &lt;coordenacaoppga@unir.br&gt;, Osmar Siena &lt;siena@unir.br&gt;, Programa de Pós-Graduação em Administração &lt;ppga@unir.br&gt;, Theophilo Alves de Souza Filho &lt;theophilo@unir.br&gt;, "Tomas D. Menedez Rodriguez" &lt;tomas@unir.br&gt;, artur.martins@ifro.edu.br

[Acompanho o parecer.](#)

Att.

**Carlos André da Silva Müller, Dr.**

Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGMAD/UNIR)

Pós-doutorado em Administração (EAESP/FGV)

Doutor em Economia Aplicada (DER/UFV)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Artur Virgílio Simpson Martins** <artur.martins@ifro.edu.br>

15 de fevereiro de 2019 16:38

Para: Carlos André Muller &lt;carlosandre@unir.br&gt;

Cc: Larissa Ananda &lt;laripaiva88@gmail.com&gt;, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração &lt;coordenacaoppga@unir.br&gt;, Osmar Siena &lt;siena@unir.br&gt;, Programa de Pós-Graduação em Administração &lt;ppga@unir.br&gt;, Theophilo Alves de Souza Filho &lt;theophilo@unir.br&gt;, "Tomas D. Menedez Rodriguez" &lt;tomas@unir.br&gt;

Boa noite.

De acordo com o parecer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Tomas UNIR** <tomas@unir.br>

15 de fevereiro de 2019 19:04

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração &lt;coordenacaoppga@unir.br&gt;, Osmar Siena &lt;siena@unir.br&gt;

Cc: Carlos André Muller <carlosandre@unir.br>, Theophilo Alves de Souza Filho <theophilo@unir.br>, "artur.martins@ifro.edu.br" <artur.martins@ifro.edu.br>, Larissa Ananda <laripaiva88@gmail.com>, Programa de Pós-Graduação em Administração <ppga@unir.br>

De acordo com o Parecer.

Att.

Tomás Daniel M Rodriguez

Enviado do [Email](#) para Windows 10

---

**De:** [Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração](#)

**Enviado:** sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 18:00

**Para:** [Osmar Siena](#)

**Cc:** [Carlos André Muller](#); [Theophilo Alves de Souza Filho](#); [Tomas D. Menedez Rodriguez](#); [artur.martins@ifro.edu.br](#); [Larissa Ananda](#); [Programa de Pós-Graduação em Administração](#)

**Assunto:** Re: Reunião Virtual Colegiado PPGA - Desligamento de discente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração**

<coordenacaoppga@unir.br>

16 de fevereiro de 2019

08:51

Para: Programa de Pós-Graduação em Administração <ppga@unir.br>, JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL <jefferson.cabral@unir.br>

Cc: Carlos André Muller <carlosandre@unir.br>, Theophilo Alves de Souza Filho <theophilo@unir.br>, "Tomas D. Menedez Rodriguez" <tomas@unir.br>, artur.martins@ifro.edu.br, Larissa Ananda <laripaiva88@gmail.com>, Osmar Siena <siena@unir.br>

Bom dia!

Agradeço a todos pela prontidão em responder as demandas do programa.

Sintetizo a decisão com aprovação do parecer do relator, mantendo-se a decisão da coordenação pelo desligamento do programa de Gilberto Lastre. Registra a ausência do Prof. Theophilo da reunião virtual.

Jefferson, por favor,

Elabora a ata e disponibiliza via SEI para assinatura.

Faz o cadastro da Larissa e Artur no SEI.

Envia a ata a todos com orientações de como utilizar o bloco de assinaturas em documentos gerados no sistema, como atas, etc.

**Atenciosamente**

**Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza**

Coordenadora - Portaria n° 067/GR/2018

Em sex, 15 de fev de 2019 às 15:41, Osmar Siena <siena@unir.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**ppga@unir.br** <ppga@unir.br>

18 de fevereiro de 2019 16:43

Para: [coordenacaoppga@unir.br](#), [coordenacaoppga@unir.br](#)

Sua mensagem

Para: [coordenacaoppga@unir.br](#)

Assunto: Re: Reunião Virtual Colegiado PPGA - Desligamento de discente

Enviada: 15/02/2019 18:00:16 GMT-4

foi lida em 18/02/2019 16:43:11 GMT-4



**ppga@unir.br** <ppga@unir.br>

18 de fevereiro de 2019 16:43

Para: coordenacaoppga@unir.br, coordenacaoppga@unir.br

Sua mensagem

Para: [coordenacaoppga@unir.br](mailto:coordenacaoppga@unir.br)

Assunto: Re: Reunião Virtual Colegiado PPGA - Desligamento de discente

Enviada: 16/02/2019 08:51:43 GMT-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]